

DIRET.DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO- UFPE

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.041509/2026-44

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição, visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, a cargo da contratada. Segue o detalhamento dos aparelhos a serem desinstalados e instalados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	* Serviço de Instalação de 51 (cinquenta e um) aparelhos, sendo: 07 com capacidade entre 7.500 a 12.000 BTU/h; 08 com capacidade entre 18.000 a 20.000 BTU/h; 10 com capacidade entre 22.000 a 24.000 BTU/h; 14 com capacidade entre 30.000 a 36.000 BTU/h; 12 com capacidade entre 56.000 a 60.000 BTU/h * Serviço de Desinstalação de 32 (cinquenta e um) aparelhos, sendo: 06 com capacidade entre 7.500 a 12.000 BTU/h; 05 com capacidade entre 18.000 a 20.000 BTU/h; 07 com capacidade entre 22.000 a 24.000 BTU/h; 10 com capacidade entre 30.000 a 36.000 BTU/h; 04 com capacidade entre 56.000 a 60.000 BTU/h	2020	UNIDADE	01	65.480,00	65.480,00

A aquisição é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamento, melhorar a qualidade do ar e prevenir falhas que possam comprometer seu desempenho.

A opção pelo lote único fundamenta-se na interdependência entre os serviços de desinstalação e instalação, assegurando a responsabilidade técnica unificada e a integridade da garantia dos equipamentos, medida essencial para evitar prejuízos ao erário e garantir a continuidade das atividades considerando tratar-se de ambientes destinados ao ensino, à pesquisa e às atividades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Artes e Comunicação	Luiz Francisco Buarque de Lacerda Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser executado tem como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A contratada deverá executar o serviço conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência;
- Após a homologação do processo de contratação, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no Termo de Referência no que se refere a execução do serviço, após a emissão da Nota de empenho;
- A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3º edição de abril de 2020, no que se refere às características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.
- Fornecimento de mão de obra qualificada, bem como dos materiais e insumos necessários à execução, incluindo tubulações de cobre com isolamento térmico, suportes, cabos, conexões, drenos e demais itens complementares, quando aplicável;
- Dado o ambiente acadêmico do CAC, os serviços deverão ser previamente agendados para não interferir nas atividades de ensino, devendo a contratada realizar a limpeza do local e a remoção dos resíduos após a execução.
- A comprovação de aptidão técnica será exigida mediante atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, comprovando experiência prévia em serviços similares.

5. Levantamento de Mercado

Todas as pesquisas de preços estão baseadas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, art. nº 23.

O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, disponíveis para atender à necessidade de climatização dos ambientes, considerando aspectos de qualidade, eficiência energética, competitividade e economicidade, e observadas as peculiaridades do local de execução do objeto.

No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço.

A inviabilidade de utilização exclusiva de parâmetros públicos decorre do fato de que o objeto da contratação possuir natureza customizada, estando diretamente condicionado às características estruturais das edificações, distâncias de tubulação, necessidade de furos em lajes/paredes e especificidades de acesso para unidades condensadoras em altura. Tais variáveis impossibilitam a adoção de preços médios genéricos, exigindo a realização de visitas técnicas presenciais pelos fornecedores para a elaboração de propostas fidedignas.

Dessa forma, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços foi complementada e fundamentada na coleta direta de orçamentos junto a empresas especializadas do setor, garantindo que o valor de referência reflita as reais condições de execução do objeto e minimize o risco de seleções desertas ou risco de o procedimento restar deserto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desinstalação, remanejamento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços incluem, quando aplicável:

- desinstalação dos aparelhos existentes, com recolhimento do fluido refrigerante conforme normas ambientais e recomendações do fabricante;
- retirada das unidades evaporadoras e condensadoras, preservando a integridade dos equipamentos para posterior reutilização;
- transporte interno dos equipamentos até o novo local de instalação, quando houver remanejamento;
- instalação das unidades evaporadoras e condensadoras;
- execução das interligações frigorígenas, elétricas e do sistema de drenagem;
- instalação ou substituição de suportes, tubulações, isolamentos térmicos e demais acessórios necessários ao correto funcionamento dos equipamentos;
- realização de testes de estanqueidade, vácuo, carga complementar de fluido refrigerante, quando tecnicamente necessária, partida e testes operacionais;
- limpeza do local de execução dos serviços e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

A adoção da solução em item único visa assegurar a responsabilidade técnica unificada pela execução contratual, contribuir para a preservação das garantias dos equipamentos segundo as recomendações dos fabricantes, proporcionando conforto térmico às instalações, a eficiência operacional e o pleno funcionamento do sistema de climatização.

O serviço será realizada por demanda, de acordo com as necessidades da administração, contemplando diferentes capacidades de equipamentos e locais de instalação, mediante emissão de ordem de serviço, garantindo flexibilidade na execução e atendimento tempestivo às demandas dos ambientes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição do quantitativo justifica-se pela obsolescência tecnológica de equipamentos, alguns com mais de 10 anos de uso, que apresentam alto consumo energético e manutenção antieconômica. A quantificação é exata e indispensável para assegurar a eficiência térmica e a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas do Centro de Artes e Comunicação - UFPE.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.480,00

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 65.480,00, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando as especificidades do objeto, os quantitativos definidos e as condições locais de execução, em consonância com os valores praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será adotado o parcelamento do objeto, atendendo ao princípio disposto no § 3, inciso I, artigo 40 da Lei 14.133/2021, sendo essa opção técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras da UFPE.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Planejamento Estratégico (PEI) da UFPE 2013-2027 “Objetivo estratégico 15. Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física da Universidade.”

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desinstalação, e instalação de aparelhos de ar-condicionado, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Garantir a correta instalação e desinstalação dos equipamentos, em conformidade com as normas técnicas e as recomendações dos fabricantes.
- Assegurar o pleno funcionamento dos aparelhos, proporcionando maior eficiência energética e melhor desempenho operacional.
- Preservar a integridade dos equipamentos durante os serviços de remoção e reinstalação, reduzindo o risco de danos e aumentando sua vida útil.
- Manter condições adequadas de conforto térmico para alunos, servidores, colaboradores e usuários dos ambientes climatizados, favorecendo o desempenho das atividades institucionais.
- Reduzir a ocorrência de falhas decorrentes de instalações inadequadas, minimizando custos com manutenção corretiva e interrupções no funcionamento dos equipamentos.
- Possibilitar o remanejamento de aparelhos entre unidades ou ambientes, promovendo o melhor aproveitamento dos equipamentos disponíveis e evitando aquisições desnecessárias.
- Garantir a execução dos serviços por profissionais qualificados, utilizando ferramentas e procedimentos adequados, com observância das normas de segurança e das exigências ambientais.
- Proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas de instalação, desinstalação e remanejamento, contribuindo para a continuidade dos serviços administrativos nas dependências do CAC/UFPE.
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da adequada conservação do patrimônio e da racionalização dos custos relacionados à climatização dos ambientes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão adotadas as considerações ambientais prescritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª edição 2022, no que se refere ao descarte e manuseio dos objetos desta contratação. Os serviços deverão observar práticas sustentáveis, incluindo o recolhimento adequado do gás refrigerante e a gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução, em conformidade com a legislação vigente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas, e com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de **desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado** mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental**.

A solução proposta atende à necessidade da Administração, possibilitando a execução dos serviços por profissionais qualificados, em conformidade com as normas técnicas, as recomendações dos fabricantes e a legislação aplicável, assegurando a adequada conservação dos equipamentos e o pleno funcionamento dos sistemas de climatização.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **tecnicamente recomendável e economicamente vantajosa**, estando apta ao prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e a realização do correspondente processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA E SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 15:14:21.

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 14:40:09.

VIANNEY BEZERRA DOS SANTOS

Agente de contratação